



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 254/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que determine com urgência a pintura de guias e instalação de placas de proibido estacionar na Praça do Salgueiro, em frente a orelhão.

Justificativa

Veículos de grande porte estão ficando estacionados neste local dificultando a visão de motoristas além de atrapalharem o trânsito de veículos e passagem de pedestres.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de junho de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador